



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reabre e incorpora ao orçamento do exercício, Crédito Especial no valor global de R\$ 21.016,21 (VINTE E UM MIL E DEZESSEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), conforme Lei n°. 7.249 de 07 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Reabertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 21.016,21 (VINTE E UM MIL E DEZESSEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial Reaberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no que diz respeito à aquisição de equipamentos para padaria a ser implantada no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, através de parceria com a Justiça Federal, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.137	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1501	39129	R\$ 21.016,21
TOTAL					R\$ 21.016,21

Art. 3°. Para a cobertura do Crédito Especial Reaberto por este decreto servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** na **Fonte 1.501 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos**.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Fevereiro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C48-FFC4-8E10-0C07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/03/2024 11:30:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5C48-FFC4-8E10-0C07>